



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### TERMO ADITIVO Nº 3/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS - LFDA/RS E A EMPRESA **LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.011.238/0001-64**, sediada na Rua Arminda, 93 – 4º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04545-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Miguel Perez**, portador da Cédula de Identidade nº 55 218 066 -X, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 813.664.347-49, com poderes para representar a empresa nos termos de seu contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000407/2018-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **21/03/2022 a 20/03/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Nos termos do item 6.1 da cláusula Sexta do contrato – “Reajuste”, os valores do contrato poderiam ser reajustados pelo índice IPC-A/IBGE acumulado do período de 01/2021 a 12/2021, o qual foi de 10,06105%. No entanto, para fins de comprovação de que o contrato permanece economicamente vantajoso para Administração, a CONTRATANTE propôs a negociação nos termos do item 6.2.1. Desta forma, por acordo entre as partes ficou estabelecido o percentual de reajuste de 5 % (cinco por cento), com isso o valor total do contrato passa de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

Itens	Laboratório	Serviços	Métrica	Volume Anual Estimado (UST)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LFDA/RS	Manutenção evolutiva e Instalação do Sistema Informatizado de Gestão de informações Laboratoriais (LIMS) Labware 7 - LFDA/RS	UST	1.000	262,50	262.500,00
2	LFDA/SP	Manutenção evolutiva e Instalação do Sistema Informatizado de Gestão de informações Laboratoriais (LIMS) Labware 7 - LFDA/SP	UST	1.000	262,50	262.500,00
3	LFDA/GO	Manutenção evolutiva e Instalação do Sistema Informatizado de Gestão de informações Laboratoriais (LIMS) Labware 7 - LFDA/GO	UST	1.000	262,50	262.500,00
4	LFDA/PA	Manutenção evolutiva e Instalação do Sistema Informatizado de Gestão de informações Laboratoriais (LIMS) Labware 7 - LFDA/PA	UST	1.000	262,50	262.500,00
5	LFDA/PE	Manutenção evolutiva e Instalação do Sistema Informatizado de Gestão de informações Laboratoriais (LIMS) Labware 7 - LFDA/PE	UST	1.000	262,50	262.500,00

**TOTAIS****5.000**

262,50

1.312.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0100000000, 0150013038

Programa de Trabalho: 169059 Elemento de Despesa: 339040.07

PI: FUNLABB

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00369, 2021NE000368 e 2021NE00370

**CLÁUSULA QUARTA** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Rogério Miguel Perez	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MIGUEL PEREZ, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 08/03/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe Setor de Compras e Contratos**, em 09/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 09/03/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20410264** e o código CRC **50853001**.

Referência: Processo nº 21043.000407/2018-48